

## DECRETO Nº 821 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

### "Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos Oficiais do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º inciso IV da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17.09.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo